



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

LISTA Nº 1/2024 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 25 de junho de 2024.

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTAL/UFS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFS/2023 e em conformidade com o [Edital Nº 8/PPGCTAL/UFS/2024](#), que trata do Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFS), do *campus* Laranjeiras do Sul com ingresso em 2024.2, torna pública a divulgação provisória da avaliação dos currículos.

1 – ANÁLISE DO CURRÍCULO:

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Ygor Caldeira Canterle	10
2º	Eduarda Marina Conci	2,5
3º	Dheniffer Ribeiro	2,0
4º	Milena Noronha dos Santos	0

2 – DOS RECURSOS:

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre a divulgação provisória da avaliação dos currículos e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-graduação, *campus* Laranjeiras do Sul, via e-mail ps.ppgctal@ufs.edu.br, devendo conter o nome completo do

candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGCTAL.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

3 – DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS:

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital nº 8/PPGCTAL/UFFS/2024.

Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2024.

ERNESTO QUAST
Coordenador do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 09:43)

ERNESTO QUAST
COORDENADOR DE CURSO
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ###382#7

Processo Associado: 23205.010933/2024-90

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **LISTA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **ab4b1528f3**